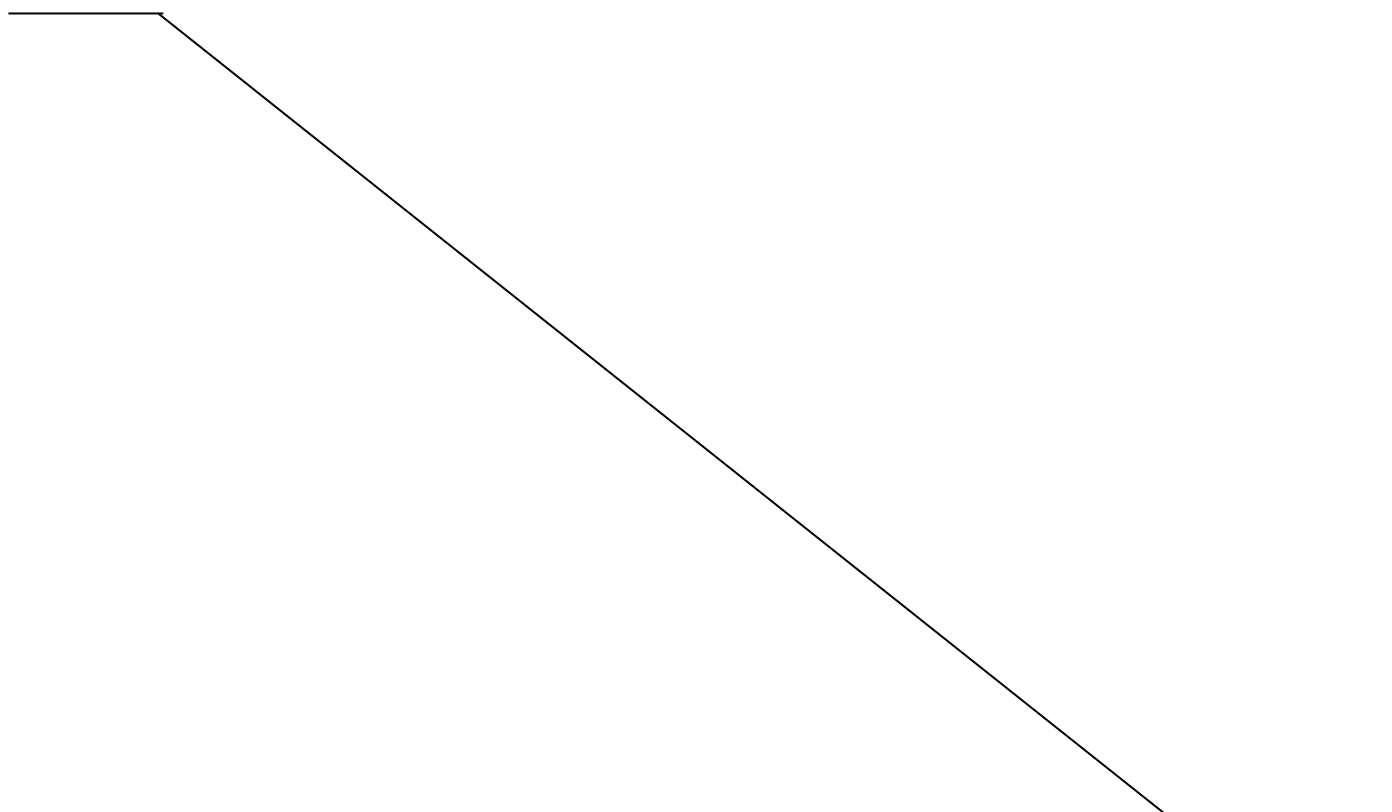


Ata da quinquagésima quinta reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 03/2023 de 05/05/2023, publicado no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, na edição número dois mil quinhentos e cinquenta e dois, do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Luiz Marcelo Antonio, apresentou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e três. Pelo relatório foram apresentados os seguintes resultados a seguir destacados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente por ocasião da edição da Lei nº 2.540/2022, de 07/11/2022 - Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e vinte e três, era de duzentos e quinze milhões (de janeiro a abril de 2.023), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluída a Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor atualizado das receitas previstas foram de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais). O valor correspondente realizado no primeiro quadrimestre foi de R\$ 76.439.100,25 (setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cem reais e vinte e cinco centavos), representando o acumulado de trinta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento do previsto para o exercício, em conformidade, portanto, teve arrecadação dentro do previsto para o período. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), tendo sido realizado no primeiro quadrimestre R\$ 76.610.889,92 (setenta e seis milhões, seiscentos e dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), representando 35,63% (trinta e cinco vírgula sessenta e três por cento do previsto para o exercício, ligeiramente acima ao esperado para o período. Às onze horas, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Luiz Marcelo Antonio, devidamente rubricada. O Relatório foi apresentado como segue:



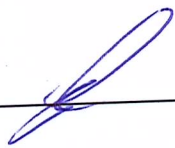
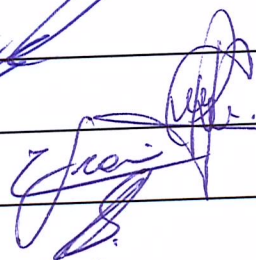
LISTA DE PRESENÇA

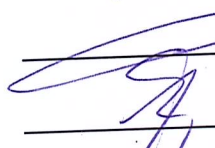
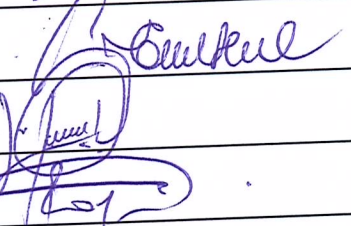
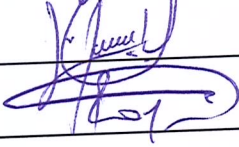
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023, DE 05 DE MAIO DE 2.023, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 2.552, DE 05 DE MAIO DE 2023.

NOME

ASSINATURA

Luciano Rait
Jéssica Carolina Przygocki
GFRATIM KOS
Ario Leonides dos Santos
JOÃO CARLOS BINI
Mauricene Bodnar
Eulália Huel
MAURICIO LUPESBA
Rodrigo Neves Aguiar



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2022**, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores nesta data de 26 de maio de 2023, **em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o qual determina que o **Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre**.

Os números são originários dos relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade e são acumulados, ou seja, de janeiro a abril de 2023.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, **tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias**. Nesse cálculo, **consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias**, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a abril de 2023, **o resultado primário foi de (R\$ 2.893.245,18) (menos dois milhões, oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**. O desempenho **demonstra que as receitas primárias não foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias**, o que compromete a geração de excedentes para o pagamento da dívida.

O **Resultado Nominal** apurado foi de R\$ 1.328.575,64 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do **Resultado Primário**.



acrescido das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programado no Ano	Realizada até o 1º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Correntes + Intra	R\$ 190.080.015,09	R\$ 66.126.114,24	34,79%
(-) Rendimentos de Aplicações	R\$ 10.893.891,65	R\$ 5.885.260,05	54,02%
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R\$ 179.186.123,44	R\$ 60.240.854,19	33,62%
Receitas de Capital	R\$ 15.065.000,00	R\$ 6.306.715,34	41,86%
(-) Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.533.970,44	30,23%
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Alienação de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2 (=) Receitas Primárias de Capital	R\$ 65.000,00	R\$ 1.772.744,90	2727,30%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R\$ 179.251.123,44	R\$ 62.013.599,09	34,60%

DESPESA	Programado no Ano	Realizada até o 2º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 172.727.430,76	R\$ 56.912.961,31	32,95%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.530.000,00	R\$ 1.663.439,23	36,72%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R\$ 168.197.430,76	R\$ 55.249.522,08	32,85%
Despesas de Capital	R\$ 28.476.474,70	R\$ 15.706.576,25	55,16%
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R\$ 3.902.000,00	R\$ 1.775.751,03	45,51%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R\$ 24.574.474,70	R\$ 13.930.825,22	56,69%
6 Reservas de Contingência e RPPS	R\$ 6.400.000,00	R\$ 0,00	0,00%
7 Despesas Primárias Liquidas (4+5+6)	R\$ 199.171.905,46	R\$ 69.180.347,30	34,73%
8 Saldos de Exercícios Anteriores *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9 Despesas Primárias Totais (7 - 8)	R\$ 199.171.905,46	R\$ 69.180.347,30	34,73%
10 Resultado Primário (3 - 9)	-19.920.782,02	-R\$ 2.893.245,18	14,52%
11 Resultado Nominal	-24.450.782,02	R\$ 1.328.575,64	-5,43%

Fonte: Departamento de Contabilidade

OBS: O Resultado Nominal corresponde ao Resultado Primário, acrescido dos juros recebidos e deduzido dos juros pagos.

1. RECEITA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, temos um percentual de execução de 33,33% do total do orçamento anual. Conforme Decreto nº 013/2023 referente a Programação Financeira de 2023.

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, receitas intra-orçamentárias e de capital excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento



para o exercício de 2023 no montante de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais). A receita efetivada até o 1º quadrimestre foi de R\$ 76.439.100,26 (setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e cem reais e vinte e seis centavos) tendo sido arrecadado, portanto, 35,55% da meta anual. Na prática a arrecadação está dentro das expectativas.

RECEITA TOTAL PREVISTA E REALIZADA

Exercício de 2023 – Jan a Abr

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 1º Quadr	% Real.
1 – Receitas Correntes	R\$ 189.200.000,00	R\$ 66.126.114,24	34,95%
Receita Tributária	R\$ 29.803.000,00	R\$ 7.973.334,58	26,75%
Receita de Contrib.	R\$ 7.639.000,00	R\$ 2.698.726,06	35,33%
Receita Patrimonial	R\$ 10.989.000,00	R\$ 5.904.182,51	53,73%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 36.000,00	R\$ 13.089,22	36,36%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 140.105.000,00	R\$ 48.162.141,02	34,38%
Outras Rec. Correntes	R\$ 628.000,00	R\$ 1.374.640,85	218,89%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr	% Real.
2 – Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 6.306.715,34	42,04%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.533.970,44	30,23%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transfer. De Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.772.744,90	0,00%
Outras Rec. De Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
3 (-) Deduç. da Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4 – Receitas Intra-Orçam.	R\$ 10.800.000,00	R\$ 4.006.270,68	37,10%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 215.000.000,00	R\$ 76.439.100,26	35,55%

Fonte: Departamento de Contabilidade

1.1 Receitas Correntes

Ao analisar a tabela acima, verifica-se que entre as Receitas Correntes, destaca-se a Receita Tributária, na qual estão incluídas as receitas de IPTU, ISS, entre outras.

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RECEITAS: PRÓPRIAS e TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E UNIÃO PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Abr 2023



DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Receitas Próprias			
IPTU	R\$ 7.984.000,00	R\$ 959.199,58	12,01%
ISS	R\$ 11.623.000,00	R\$ 3.273.743,70	28,17%
ITBI	R\$ 2.438.000,00	R\$ 613.290,80	25,16%
Transferências da União			
Cota parte do F P M	R\$ 49.800.000,00	R\$ 15.909.754,90	31,95%
Cota parte do I T R	R\$ 96.000,00	R\$ 7.626,19	7,94%
Transferências do Estado			
Cota Parte do I C M S	R\$ 35.200.000,00	R\$ 10.191.834,04	28,95%
Cota Parte do I P V A	R\$ 5.600.000,00	R\$ 6.047.611,51	107,99%
Estado e União			
Transferências do FUNDEB	R\$ 33.600.000,00	R\$ 10.647.690,73	31,69%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nas receitas próprias, destaca-se o IPTU, considerando obviamente o vencimento do mesmo. A receita de ISS obteve um bom resultado neste período.

No grupo das Transferências Correntes da União e do Estado, as receitas mais significativas referem-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, está dentro da meta prevista de aproximadamente 31,95% da projeção anual, havendo uma arrecadação de R\$ 15.909.754,90; e também a receita de ICMS, na qual houve uma arrecadação de R\$ 10.191.834,04 no mesmo período.

No entanto, a receita de IPVA vem superando expectativas. Neste período a arrecadação já atingiu 107,99% da previsão anual.

Quanto as transferências do FUNDEB, teve êxito e até supera as expectativas.

1.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram 42,04% do total projetado para o ano de 2023, considerando também a liberação de parte da operação de crédito prevista.

Até o 1º Quadrimestre de 2023, as principais receitas de capital realizadas referem-se às Transferências de Capital, no valor de R\$ 1.772.744,90 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) que foram as seguintes:

TC. 32117/2014- FNDE - CONST. DE ESCOLA PAPANDUVA DE BAIXO
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS VILA DAS FLORES
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS MARCONDES
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - REFORMA UBS ERVAL

R\$ 113.117,16
R\$ 65.000,00
R\$ 60.000,00
R\$ 127.500,00



INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS RONDA
CONV. 569/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

R\$ 195.000,00
R\$ 1.212.127,74

RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Ano	Realizada até o Quadrimestre	%Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 6.306.715,34	42,04%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 4.533.970,44	30,23%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 1.772.744,90	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade

2. DESPESA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, segue a análise do comportamento da despesa neste mesmo período:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Empenhada	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Despesas Correntes	R\$ 171.450.500,00	R\$ 56.912.961,31	33,19%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 96.189.000,00	R\$ 28.251.129,55	29,37%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.530.000,00	R\$ 1.663.439,23	36,72%
Outras Despesas Correntes	R\$ 70.731.500,00	R\$ 26.998.392,53	38,17%
Despesas de Capital	R\$ 26.030.500,00	R\$ 15.706.576,25	60,34%
Investimentos	R\$ 22.128.500,00	R\$ 13.930.825,22	62,95%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 3.902.000,00	R\$ 1.775.751,03	45,51%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Reservas do RPPS e Livre	R\$ 6.400.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 11.119.000,00	R\$ 3.991.352,36	35,90%
TOTAL DESPESA	R\$ 215.000.000,00	R\$ 76.610.889,92	35,63%

3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado até o 1º quadrimestre/2023, totalizaram R\$ 10.014.602,34 (dez milhões, quatorze mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos), o que corresponde a 21,25% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada no mesmo período. Observa-se, nesse caso, que o



Município ainda atingiu o limite do percentual obrigatório, que deve ser de 25% até o final do exercício.

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde no acumulado até o 1º quadrimestre/2023, atingiram o montante de R\$ 10.642.303,02 (dez milhões, seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e três reais e dois centavos), o que corresponde a 22.58% sobre a Receita de Impostos e Transferências arrecadada até o mesmo período. Observa-se, portanto, que o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste período e inclusive superado em 7,58%.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida apurada até o primeiro quadrimestre de 2023, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 45,13%.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal	R\$ 79.668.588,56	45,13%	51,30%	54,00

COMENTÁRIO FINAL

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2023, temos um percentual de execução de 35,40% do total do orçamento anual, e as despesas consolidadas executadas atingiram 30,64%. Para as receitas correntes, arrecadação razoável do FPM e ICMS, bem como das receitas de capital, que não obedecem uma média histórica e sim ocorrem conforme liberações de convênios e ou empréstimos Já as despesas, justificamos pelo empenhamento de



gastos com materiais de consumo e prestação de serviços junto ao Departamento Rodoviário e também outros convênios que foram licitados e empenhados, no entanto, estas receitas serão arrecadadas conforme a execução das obras obedecendo um cronograma.

Desta forma, a partir dos números apresentados acima, percebe-se que fechamos com um superávit. Cabe salientar, que também a execução orçamentária do recurso livre contribuiu para o superávit, visto que a arrecadação está dentro do esperado, principalmente no FPM, ICMS e FUNDEB.

Quanto aos percentuais obrigatórios, na educação ainda não atingimos o exigido. Na saúde, esse percentual já foi atingido e estamos inclusive superando a exigência mínima, e os percentuais de pessoal estão dentro dos limites.

Prudentópolis/PR, 26 de maio de 2023.

João Carlos Bini
Secretário de Finanças

Luiz Marcelo Antonio
Contador CRC/PR 047055/O-0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	198/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI
Valor	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Sr. Douglas Giovani Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	199/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
Valor	R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Sr. Douglas Giovani Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 003/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, **Resolve:**

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.023 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 26/05/2023, sexta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 05 de maio de 2.023

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

